



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JAURU
DIRETORIA DO FORO

Enviado à Internet/DJE em: 15/02/2013

Disponibilizado no DJE nº.: 8992/2013

Em: 18/02/2013

Publicado em: 19/02/2013

PORTARIA N.º 006/2013

O Dr. Cláudio Deodato Rodrigues Pereira, Juiz Substituto/Diretor do Foro/Unidade Judiciária da Comarca Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado municipal no dia 22 de fevereiro, instituído através da Lei nº 164/2002, datada de 25/03/2002, em homenagem póstuma ao Padre Nazareno Lanciotti.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente no Fórum desta Comarca no dia 22/02/2013 (sexta-feira), em virtude do feriado municipal.

Art. 2º - P. R. Cumpra-se, remetendo cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Jauru/MT, 15 de fevereiro de 2013.


Cláudio Deodato Rodrigues Pereira
Juiz Substituto e Diretor do Foro